PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 -SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
Aprovado em Único Discuss
Por: [illegible]
Plenário 28/06/17
Elvir Machado de Ag
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE – LÍDER DO PPS

INDICAÇÃO Nº.086 2017.

Senhor Presidente,

Reivindica junto ao Governo do Estado do Pará a implantação de uma Companhia de Policiamento Escolar em Santarém

INDICAMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o soberano plenário desta Casa, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO OLIVEIRA JATENE**, para que no uso de suas atribuições e prerrogativas, autorize estudos junto a Secretaria Estadual de Defesa Social, em **caráter urgência/urgentíssima**, para que seja viabilizado a implantação em Santarém da seguinte proposta de sugestão:

a) **IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE POLICIAMENTO ESCOLAR EM SANTARÉM, COM BASE EFETIVA DENTRO DO 3º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA PRESTAR ATENÇÃO OSTENSIVA À SEGURANÇA DENTRO E NOS ARREDORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL EM NOSSO MUNICIPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores:

Atividade policial ostensiva voltada à segurança dos estabelecimentos de ensino e do perímetro escolar predefinido, visando a cumprir o estabelecido no programa de segurança escolar, de tal modo que satisfaça as necessidades de segurança da comunidade escolar. É realizado por meio da Ronda Escolar. Essas atividades em forma de patrulha, com base no CIP – Carão de Itinerário de Patrulhamento, efetiva constantes rondas nas escolas existentes na área geográfica sob sua responsabilidade., assim, professoras, funcionários e alunos conhecem os policiais que trabalham na segurança escolar do seu bairro.

O programa de Segurança Escolar já é desenvolvido pela PM do estado e interage em alguns municípios através de um policiamento estruturado e preparado para esse fim, tem a finalidade de disciplinar e atender as peculiaridades de uma cidade de porte médio, buscando orientar, prevenir delitos e proteger as unidades escolares da rede Municipal e Estadual de Ensino, fornecendo um nível aceitável de segurança aos estabelecimentos, professores, funcionários, alunos e a comunidade. A Ronda Escolar

deve ser empregada em patrulha policial que devem realizar rondas tantas vezes quanto possíveis em cada turno de serviço nas escolas designadas, atuando com prejuízo de ocorrência exceto quanto relativo ao perímetro de segurança ou casos de Flagrante. Um dos policiais deve sempre se dirigir ao interior da instituição, fazendo contato com a direção ou administração e atender seus anseios e necessidades, estreitando assim o elo de ligação entre a Policia Militar e os diretores de ensino, alunos e seus familiares. Daí nossa reivindicação para que seja estudada a possibilidade da IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE POLICIAMENTO ESCOLAR EM NOSSO MUNICIPIO VISANDO PROPOR SEGURANÇA E BEM ESTAR A COLETIVIDADE ESCOLAR.

Que cópia da presente seja dada conhecimento a Secretaria Municipal de Educação, 5ª URE, Prefeito Municipal de Santarém e ao Comando do 3º BPM.

Sala das Sessões, Plenário do Poder Legislativo Municipal, em de junho de 2017.

DAYAN SERIQUE
Vereador – Líder do PPS